

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001A/2022-SMS.**

**SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001A/2022-SMS, QUE TEM OBJETO A INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor – Presidente do Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, o Sr. **THIAGO MATIAS VERAS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob n.º 008.102.013-99, e no RG sob o nº 2002031084726 SSP/CE, com endereço profissional na sede do IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001A/2022-SMS, P334349/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de subitem na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão N° 001A/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22001-SMS, com a finalidade de especificar as contas bancárias para recebimento dos recursos financeiros destinados à execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica incluído o Parágrafo Sexto na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão N° 001A/2022-SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo sexto. Para efeito de prestação de contas, os recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, repassados pelo contratante (Município de Sobral) para o contratado (IGS) serão creditados nas contas bancárias a seguir discriminadas, que serão movimentadas, única e exclusivamente, para execução do objeto deste contrato:

BANCO SANTANDER S/A

Conta Corrente nº 13005373-3, agência: 4410;

Conta Corrente nº 13005463-1, agência: 4410.”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato de Gestão N° 001A/2022-SMS.

**CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e parágrafo primeiro da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão N° 001A/2022-SMS, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL  
DOS  
SANTOS:717947000  
72

Assinado de forma digital  
por LETICIA REICHEL DOS  
SANTOS:71794700072  
Dados: 2024.08.19  
14:23:51 -03'00'

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO MATIAS VERAS  
Data: 19/08/2024 09:13:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**THIAGO MATIAS VERAS**  
CPF nº 008.102.013-99  
CONTRATADA


RAFAEL  
GONDIM  
VILAROUCA

Assinado de forma digital  
por RAFAEL GONDIM  
VILAROUCA  
Dados: 2024.08.19  
15:51:13 -03'00'

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

### **TESTEMUNHAS:**

1.  Documento assinado digitalmente  
FELIPE MENDES RIBEIRO  
Data: 19/08/2024 15:20:46  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente  
ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 19/08/2024 14:47:40  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SETIMO\_TERMOS\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_DE\_GESTAO\_NA\_001A.2022-SMS.\_assinado (2) (1) (1) (2) (1).pdf

**Hash:** 5e69d8f55c6bd312fd899ff996425bc1cb30ef098b2e282891335337ea021144

**Data da validação:** 15/10/2024 11:14:45 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** THIAGO MATIAS VERAS

**CPF:** \*\*\*.102.013-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x8eca2b2287547e9f

**Data da assinatura:** 19/08/2024 09:13:27 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LETICIA REICHEL DOS SANTOS

**CPF:** \*\*\*.947.000-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x593123100433a2ed

**Data da assinatura:** 19/08/2024 14:23:51 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ARYOLINO ARRUDA BRITO

**CPF:** \*\*\*.208.373-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x3b9e8974b81401f7

**Data da assinatura:** 19/08/2024 14:47:40 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FELIPE MENDES RIBEIRO

**CPF:** \*\*\*.814.333-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xbc852281dc7d27ed

**Data da assinatura:** 19/08/2024 15:20:46 BRT

Assinatura aprovada.



#### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RAFAEL GONDIM VILAROUCA

CPF: \*\*\*.108.803-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

ox681a7fe8b7615e1c7691711548815eae

Data da assinatura: 19/08/2024 15:51:13 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2024. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

**PORTARIA Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.** A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEFIN; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 24/2024 - SEFIN, PROADI Nº P327800/2024, da Secretaria Municipal das Finanças, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento: I - GESTOR(A): Sr. Igor Alves Araújo, Gerente de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira, Matrícula nº 21.285; II - GESTOR(A) SUPLENTE: Sra. Larissa Arruda Viana, Gerente de Acompanhamento de Processos, Matrícula nº 33236; III - FISCAL: Sr. Antônio Lailson Fernandes Melo, Assistente Técnico II, Matrícula nº 20528; IV - FISCAL SUPLENTE: Sra. Vitoria Maria De Souza Rosa, Assistente Técnico I, Matrícula nº 44161. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2024. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0383/2024 - SME/COGEV, publicado no DOM Nº 1870 - Suplemento de 01 de agosto de 2024, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: "Ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2024" e "A partir do dia 17 de julho de 2024." LEIA-SE: Ao quarto dia do mês de julho de 2024 e A partir do dia 04 de julho de 2024 Sobral, 23 de agosto de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS-Secretaria da SMS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: 04.776.677/0001-77. OBJETO: A inclusão de subitem na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS, com a finalidade de especificar as contas bancárias para recebimento dos recursos financeiros destinados à execução do objeto contratual. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica incluído o Parágrafo Sexto na Cláusula Quinta do Contrato Nº001A/2022-SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo sexto. Para efeito de prestação de contas, os recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, repassados pelo contratante para o contratado serão creditados nas contas bancárias a seguir discriminadas, que serão movimentadas, única e exclusivamente, para execução do objeto deste contrato: BANCO SANTANDER S/A Conta Corrente nº \*\*\*\*\*-3, agência: \*\*\*0; Conta Corrente nº \*\*\*\*\*-1, agência: \*\*\*0". PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato de Gestão nº 001A/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: Represent. do contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da contratada: Thiago Matias Veras. DATA ASSINATURA: 19/08/2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - SEINFRA.** PROCESSO Nº P335102/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.461.059/0001-26, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 100.823,23 (cem mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 46,05% (quarenta e seis vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 106.392,76 (cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento), e R\$ 5.569,53 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) de supressão, correspondente a -2,54% (menos dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após o acréscimo passará de R\$ 218.937,57 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 319.760,80 (trezentos e dezanove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**PORTARIA Nº 065/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir

no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou ainda no Setor de Licitações do SAAE, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº 125, Bairro Centro, Quixelô - Ceará - CEP: 63.515-000, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações pelo telefone (88) 3579-1163.

Quixelô/CE, 23 de agosto de 2024.  
ANDERSON NETO FREITAS GOMES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.08.07.2024-SEINFRA

Aviso de Retomada de Licitação. OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003.08.07.2024-SEINFRA. Data da Sessão: 27 de Agosto de 2024 às 09h. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Russas-CE, 23 de Agosto de 2024.  
MARIA DEUZELENA DE SOUZA CHAVES  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 15.07.002/2024

Concorrência Eletrônico Nº 15.07.002/2024. A Secretaria de Finanças, comunica aos interessados a Revogação da Licitação supranumerada para Contratação de empresa especializada nos serviços de concepção, mapeamento, planejamento, atualização cadastral, de responsabilidade da secretaria de finanças do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Saboeiro - CE, 20 de agosto de 2024  
ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23.08.2024.01-CDE

Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 23.08.2024.01-CDE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Dispensa Eletrônica, na plataforma do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa para ofertar serviços de coffee break, buffet, quentinha e lanches prontos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-CE, tipo menor preço global. O Edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). maiores informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br).

Santana do Cariri/CE, 23 de Agosto de 2024  
MICHELE FERREIRA GONÇALVES  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-PE

O(s) Órgão(s) Solicitante(s), no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 54/2023, informam aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90025/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a demanda de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, originalmente agendada para o dia 05/09/2024 às 10h (horário de Brasília), foi adiada para o dia 06/09/2024 às 10h30 (horário de Brasília). Motivação: O adiamento se faz necessário para adequação dos itens inseridos na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br) às quantidades especificadas no Termo de Referência (TR) do Edital. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital permanecem inalteradas e podem ser acessadas no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 23 de agosto de 2024.  
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA  
Secretária de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024-PE

Edital de Pregão Eletrônico Nº 90026/2024-PE - Processo Administrativo Nº 2024.05.15.02. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 06/09/2024 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de veículos (Tipo Van e microônibus) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no Site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 22 de agosto de 2024  
SILVANE MARQUES DA SILVA  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1A/2022-SMS  
Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001A/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por Letícia Reichel dos Santos-Secretaria da SMS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: 04.776.677/0001-77. Objeto: A inclusão de subitem na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS, com a finalidade de especificar as contas bancárias para recebimento dos recursos financeiros destinados à execução do objeto contratual. Alteração Contratual: Fica incluído o Parágrafo Sexto na Cláusula Quinta do Contrato Nº 001A/2022-SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo sexto. Para efeito de prestação de contas, os recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, repassados pelo contratante para o contratado serão creditados nas contas bancárias a seguir discriminadas, que serão movimentadas, única e exclusivamente, para execução do objeto deste contrato: BANCO SANTANDER S/A Conta Corrente nº \*\*\*\*\*, agência: \*\*\*0; Conta Corrente nº \*\*\*\*\*, agência: \*\*\*0". Prazo de Vigência e de Execução: Entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato Nº 001A/2022-SMS. Signatários: Represent. do contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da contratada: Thiago Matias Veras. Data Assinatura: 19/08/2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 2/2022-SMS

Extrato do Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por Letícia Reichel dos Santos-Secretaria da SMS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: 04.776.677/0001-77. Objeto: A inclusão de subitem na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão Nº 002/2022-SMS, com a finalidade de especificar as contas bancárias para recebimento dos recursos financeiros destinados à execução do objeto contratual. Alteração Contratual: Fica incluído o subitem 5.6 na Cláusula Quinta do Contrato Nº 002/2022-SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação: "5.6. Para efeito de prestação de contas, os recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, repassados pelo CONTRATANTE para o CONTRATADO serão creditados nas contas bancárias a seguir discriminadas, que serão movimentadas, única e exclusivamente, para execução do objeto deste contrato: BANCO SANTANDER S/A Conta Corrente nº \*\*\*\*\*, Agência: \*\*\*0; Conta Corrente nº \*\*\*\*\*, Agência: \*\*\*0. Prazo e Vigência e de Execução: Entra em vigor data de sua assinatura, mantendo-se inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato Nº 002/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Thiago Matias Veras. Data Assinatura: 19/08/2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.07.22.001

O(a) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.07.22.001. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem e locação de veículo para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Solonópole-CE, conforme Convênio do ministério do esporte Nº 63/2024, Transferegov.br Nº 959169/2024. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 23 de agosto de 2024.  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
Pregoeiro(a)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.07.22.002

O(a) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.07.22.002. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Solonópole-CE, conforme Convênio do Ministério do Esporte Nº 63/2024, Transferegov.br Nº 959169/2024. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 23 de agosto de 2024.  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
Pregoeiro(a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CHP03/2024-SESA

A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024 até 26 de agosto de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido - Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para o Credenciamento Nº CHP03/2024-SESA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde - serviços de fisioterapia para usuários pertencentes ao Município de Tianguá - CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br/](http://www.tiangua.ce.gov.br/). Tell: (88) 9.93555810.

Tianguá-CE, 23 de agosto de 2024.  
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA  
Agente de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 11/2024-DIV

Diversas Secretarias - Aviso do Pregão Eletrônico Nº PE 11/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 11/2024-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações visando à prestação de serviços e aquisição de materiais gráficos, serigráficos e personalizados diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/09/2024. Abertura das Propostas: 06/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 06/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Fone: 88 99355-5810.

Tianguá/Ce, 23 de agosto de 2024.  
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de setembro de 2024 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital Nº 1308.01.2024.PE, Com o seguinte objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica, de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de calculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como a verificação de possíveis isenções

